Hotelaria Accor Brasil S.A. - Hotel Ibis Santos Valongo

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Período de
1º de Fevereiro a 31 de Março de 2016 e
Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Financeiras

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores do
Hotelaria Accor Brasil S.A. - Hotel Ibis Santos Valongo
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Hotel Ibis Santos Valongo ("Hotel"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2016, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração para cumprimento das disposições para elaboração de demonstrações financeiras da Seção VII, item a) da deliberação nº 734 de 17 de março de 2015 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Hotel é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as disposições descritas na nota explicativa nº 2 e de acordo com a Seção VII, item a) da deliberação nº 734 de 17 de março de 2015 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Hotel para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Hotel. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hotel Ibis Santos Valongo em 31 de março de 2016, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras da Seção VII, item a) da deliberação nº 734 de 17 de março de 2015 da CVM.

São Paulo, 13 de maio de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vagner Ricardo Alves
Contador
CRC nº 1 SP 215739/O-9

© 2016 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A. - HOTEL IBIS SANTOS VALONGO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVOS	Nota explicativa	31/03/2016	PASSIVOS E PASSIVO A DESCOBERTO	Nota explicativa	31/03/2016
CIRCULANTES			CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	3	5	Fornecedores	6	58
Contas a receber de clientes	4	70	Impostos e contribuições a recolher		10
Estoques	5	27	Obrigações trabalhistas e encargos sociais	7	183
Despesas antecipadas		16	Adiantamentos de clientes		7
Total dos ativos circulantes		118	Outros passivos		17
			Total dos passivos circulantes		275
			NÃO CIRCULANTES		
			Partes relacionadas	8	861
			Total dos passivos não circulantes		861
			PASSIVO A DESCOBERTO		
			Capital social		-
			Prejuízo acumulado		(1.018)
			Total do passivo a descoberto		(1.018)
TOTAL DOS ATIVOS		118	TOTAL DO PASSIVO E PASSIVO A DESCOBERTO		118

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

© 2016 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A. - HOTEL IBIS SANTOS VALONGO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/03/2016
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS	9	224
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	10	(180)
LUCRO BRUTO		44
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com vendas	10	(35)
Gerais e administrativas	10	(986)
Outras despesas operacionais, líquidas	10	(40)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.017)
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas financeiras		(1)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(1.018)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

© 2016 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A. - HOTEL IBIS SANTOS VALONGO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	31/03/2016
PREJUÍZO DO PERÍODO	(1.018)
Outros resultados abrangentes	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(1.018)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

© 2016 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A. - HOTEL IBIS SANTOS VALONGO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
PARA O PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
SALDOS EM 1º DE FEVEREIRO DE 2016	-	-	-
Prejuízo do período	-	(1.018)	(1.018)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2016	-	(1.018)	(1.018)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

© 2016 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A. - HOTEL IBIS SANTOS VALONGO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/03/2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do período		(1.018)
Aumento dos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	4	(70)
Estoques		(27)
Despesas antecipadas		(16)
Aumento dos passivos operacionais:		
Fornecedores	6	58
Impostos e contribuições a recolher		10
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	7	183
Adiantamentos de clientes		7
Outros passivos		17
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(856)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes relacionadas	8	861
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	3	5
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

© 2016 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Principais atividades

O Hotel Ibis Santos Valongo ("Hotel") é uma filial da Hotelaria Accor Brasil S.A. ("Matriz" ou "Accor" ou Operadora Hoteleira"). As principais atividades do Hotel são a exploração de atividades hoteleiras em geral, a exploração de bar, restaurante e sauna, atividades turísticas e similares. O Hotel está localizado na Praça Lions Clube, 420 - Bairro Valongo - Santos/SP, com início das atividades em 1º de fevereiro de 2016, dispondo de 240 quartos. O Hotel é operado por sua Matriz, que mantém contrato de arrendamento com a Odebrecht Realizações SP 06 - Empreendimento Imobiliário S.A. ("Locadora").

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras do Hotel foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão em conformidade com a deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 734, de 17 de março de 2015.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Por conta da sua inauguração em 1º de fevereiro de 2016, o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa não possuem saldo comparativo do período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2016 com o mesmo período de 2015.

b) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, se houver, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

c) Estrutura jurídica e base de comparação das demonstrações financeiras

Por tratar-se de uma filial da Accor, o Hotel não dispõe de todas as características de uma sociedade anônima, assim como sua Matriz. Estas demonstrações financeiras representam exclusivamente a operação do Hotel no período, não tendo então o reflexo do restante da administração hoteleira da Accor.

Por tratar-se de uma filial, as demonstrações financeiras do Hotel não possuem capital social integralizado ou ações, distribuição de dividendos ou reservas de lucros. As demonstrações do passivo a descoberto do Hotel demonstram apenas os lucros (prejuízos) acumulados no período.

d) Novos pronunciamentos e alterações de pronunciamentos

Para os períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2016, diversas emendas e novas interpretações emitidas pelo CPC entram obrigatoriamente em vigor.

É parte do compromisso do CPC adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" nas normas internacionais de relatórios financeiros ("International Financial Reporting Standards - IFRSs"), porém certas alterações em determinadas normas já foram divulgadas pelo IASB, mas ainda não editadas pelo CPC.

As normas, interpretações e alterações de normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios iniciados após 31 de dezembro de 2015. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações por parte do Hotel. A seguir, um sumário das principais alterações de normas e pronunciamentos:

Norma ou pronunciamento	Descrição
Modificações à IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2018)	A IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação da IAS 39 sobre redução ao valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de "hedge" continua aplicável.
IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2017)	A IFRS 15 substituiu a IAS 18, IFRIC 13 e SIC 31 (CPC 30 (R1)), IAS 11 (CPC 17 (R1)), IFRIC 15 (ICPC 02) e IFRIC 18 (ICPC 11). A IFRS 15 especifica como e quando as entidades irão reconhecer a receita aferida de contratos e relacionamento com clientes, bem como requer a tais entidades prover divulgações mais detalhadas e relevantes aos usuários das demonstrações financeiras. Referida norma provê, em um único documento, princípios para o reconhecimento aplicáveis a todos os tipos de receitas aferidos por contratos e/ou relacionamento com clientes.
Modificações à IFRS 11/ CPC 19 (R2) - Acordo Contratual Conjunto (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) fornecem instruções de como contabilizar a aquisição de um negócio em conjunto que constitua um "negócio", conforme a definição dada pela IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Um negócio em conjunto também requer que sejam divulgadas as informações relevantes requeridas pela IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas de combinação de negócios.

Norma ou pronunciamento	Descrição
Modificações à IAS 1/ CPC 26 (R1) - Iniciativa de Divulgação (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As modificações à IAS 1/CPC 26 (R1) oferecem orientações com relação à aplicação do conceito de materialidade na prática.
Modificações à IAS 16/CPC 27 e à IAS 38/CPC 04 (R1) - Esclarecimento dos Métodos de Depreciação e Amortização Aceitáveis (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As modificações à IAS 16/CPC 27 proíbem as empresas de usarem o método de depreciação com base na receita para itens do imobilizado. As modificações à IAS 38/CPC 04 (R1) introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização de um ativo intangível.
Modificações à IAS 16/CPC 27 e à IAS 41/CPC 29 - Agricultura: Plantas Produtivas (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As modificações à IAS 16/CPC 27 e IAS 41/CPC 29 trazem a definição de plantas produtivas que atendem à definição de plantas produtivas passíveis de contabilização como imobilizado, de acordo com a IAS 16/CPC 27, em vez da IAS 41/CPC 29. O bem em crescimento na planta produtiva continua a ser contabilizado de acordo com a IAS 41/CPC 29.
Melhorias Anuais às IFRSs: Ciclo 2012-2014 - Mudanças à IFRS 5 - Situações de Mantido para Venda ou Distribuição; IFRS 7 - Clarificação sobre se um Contrato de Serviço Representa Envolvimento Contínuo em um Ativo Transferido; e IAS 9 - Considerações sobre a Taxa de Desconto do Benefício Pós-emprego (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	IFRS 5 - as modificações esclarecem que essa mudança deve ser considerada como uma continuidade do plano original de alienação e, portanto, as exigências previstas na IFRS 5 com relação à alteração do plano de venda não são aplicáveis. IFRS 7 - as modificações à IFRS 7 fornecem orientações adicionais para esclarecer se um contrato de serviços constitui envolvimento contínuo em um ativo transferido para fins das divulgações necessárias com relação a ativos transferidos. IAS 9 - as modificações à IAS 19 esclarecem que a taxa utilizada para desconto de obrigações de benefício pós-aposentadoria deve ser determinada com base nos rendimentos de mercado no fim do período de reporte com relação a títulos corporativos de alta qualidade.
IFRS 16 - Arrendamento Mercantil (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019)	Requer uma nova avaliação dos arrendamentos, tanto dos arrendadores quanto dos arrendatários, substituindo a IAS 17. A definição de arrendamento financeiro desaparece, deixando exceções para arrendamentos de curto prazo e itens de valor baixo.

O CPC ainda não editou os pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso de o CPC e o CFC manterem atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pelo CFC até a data de sua aplicação obrigatória.

e) Principais práticas contábeis adotadas

Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias aos riscos fiscais, cíveis e

trabalhistas, à vida útil do ativo imobilizado, às perdas relacionadas a contas a receber, à recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis, e à elaboração de projeções para realização de imposto de renda diferido, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração do Hotel relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Para mais informações acerca das estimativas e premissas adotadas pela Administração, vide as práticas contábeis detalhadas a seguir:

i) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A Administração definiu o real (R$) como sua moeda funcional, por refletir mais adequadamente o principal ambiente econômico em que ela opera.

ii) Transações em moeda estrangeira

Contabilizadas pela taxa de conversão do dia da transação. Os ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais (R$) utilizando-se a taxa de câmbio em vigor nas datas das demonstrações financeiras. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado à medida que ocorrem.

iii) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Hotel for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

iii.1) Ativos financeiros

Estão classificados nas seguintes categorias específicas: (1) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) investimentos mantidos até o vencimento; (3) ativos financeiros disponíveis para venda; e (4) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

<u>Recebíveis</u>

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados no mercado ativo. Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses ativos são mensurados pelo custo amortizado por meio

do método dos juros efetivos deduzidos de qualquer perda por redução de seu valor recuperável.

São registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas das demonstrações financeiras, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de março de 2016, esses ativos compreendem as contas a receber de clientes (nota explicativa nº 4).

Caixa e equivalentes de caixa

Por conta de sua estrutura, o Hotel tem seu caixa transferido diariamente para a Matriz. A administração do caixa é central e é pensada em nível de estrutura jurídica. No fechamento do período, o saldo inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários com vencimento não superior a 90 dias da data de aplicação (nota explicativa nº 3), considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa sujeito a insignificante risco de mudança de valor. São registrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras.

iv) Contas a receber de clientes e outras e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Essa provisão é constituída com base no montante de títulos vencidos acima de 45 dias, critério considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização.

v) Estoques

Referem-se a alimentos, bebidas e outros itens necessários ao atendimento dos hóspedes durante sua estada ou à realização de eventos e são avaliados com base no custo médio de aquisição, que não excede o seu valor realizável des. Os estoques possuem giro rápido devido à sua natureza, porém, quando necessária, uma provisão para estoques de giro lento e/ou obsoletos é constituída para refletir o risco de realização desses estoques.

v.1) Passivos financeiros

Outros passivos financeiros

São registrados no passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas das demonstrações financeiras, os quais são classificados como passivo não circulante. Em 31 de março de 2016, esses passivos compreendem outras contas a pagar.

vi) Adiantamentos de clientes

Correspondem basicamente aos adiantamentos recebidos antes das prestações de serviços, como adiantamento para reserva de espaço para eventos e de unidades.

vii) Provisões

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas das demonstrações financeiras, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Os gastos para renovação periódica de louças, cristaleiras, roupas e uniformes são provisionados mensalmente para gestão dos resultados dos hotéis. Essa prática é amplamente adotada no mercado hoteleiro.

viii) Fundo de reserva

De acordo com o contrato de locação do imóvel, vigente até o mês de dezembro de 2025, o fundo é calculado aplicando-se 1% sobre a receita bruta mensal, destinado exclusivamente à compra de bens do ativo imobilizado ou itens de manutenção de acordo com a necessidade operacional, com prazo de carência para o início da provisão de quatro meses. O fundo de reserva deverá ser controlado por uma conta-corrente destinada a esse fim.

ix) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

x) Avaliação da recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, estão classificadas como "Outras despesas operacionais, líquidas".

xi) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Hotel e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Receita com hospedagem, alimentos e bebidas

As receitas com hospedagem são reconhecidas quando os quartos estão ocupados ou os serviços são executados, sendo registradas diariamente até a data de "check out".

xii) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Composto pelos valores baixados dos estoques de alimentos, bebidas, "kits" de higiene para os hóspedes ("kit amenities") e gastos com serviços de lavanderia para higienização de uniformes e enxovais, além do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do prédio onde se encontram as instalações do Hotel.

xiii) Despesas

1. Com vendas

   Referem-se aos gastos com artigos para hóspedes, comissões pagas às operadoras de cartões de crédito, renovação de enxovais e serviços de lavanderia para higienização das roupas dos hóspedes As demais despesas apresentadas nesse grupo referem-se à manutenção da estrutura do Hotel e a gastos com água, luz e gás.

2. Gerais e administrativas

   Referem-se aos gastos com pessoal (fixos e temporários), compreendendo salários, férias e 13º salário, além de encargos incidentes, participação nos resultados, transporte, gastos com treinamento e benefícios, como assistência médica, manutenção de softwares, "fees" pagos pelo uso da marca e da estrutura administrativa provida pela Matriz e participação no programa de fidelidade.

   Essas despesas categorizadas são diretamente influenciadas pela taxa de ocupação do Hotel, acompanhando sua flutuação nos períodos sazonais durante o exercício.

   Os "fees" são, em sua maioria, calculados a partir da aplicação de percentuais sobre as receitas do Hotel, acompanhando sua flutuação nos exercícios sazonais.

Os "royalties fees" referem-se ao pagamento de "royalties" pela utilização da marca Ibis e da estrutura operacional. Esses "fees" são calculados aplicando-se 2% sobre a receita de hospedagem bruta mensal.

Os "marketing fees" referem-se ao pagamento referente à divulgação da marca por variados meios de comunicação. Esses "fees" são calculados aplicando-se 1% sobre a receita operacional bruta mensal.

Os "fees" referentes ao programa de fidelidade correspondem ao custo pela criação e ao acréscimo dos pontos dos cartões do programa Le-Club. Por meio desse programa, os beneficiários acumulam pontos para utilização no pagamento de diárias nos hotéis da rede Accor. Os "fees" variam conforme as ações desenvolvidas pela Matriz para aumentar a quantidade de beneficiários.

xiv) Resultado financeiro

Despesas financeiras

São registradas pelo regime de competência as despesas referentes a juros sobre empréstimos e mútuos, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, serviços bancários e variação monetária passiva.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/03/2016
Caixa	5
Total	5

Devido à característica de uma filial, diariamente o caixa do Hotel é transferido para a Matriz, que administra centralmente os recursos dos hotéis da rede.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/03/2016
Administradoras de cartão de crédito	67
Contas a receber - hóspedes na casa	2
Outras	1
Total	70

Contas a receber de clientes por idade de vencimento

	31/03/2016
A vencer	70
Total	70

5. ESTOQUES

	31/03/2016
Estoques de alimentos e bebidas	26
Estoque de almoxarifado	1
Total	27

6. FORNECEDORES

	31/03/2016
Fornecedores de mercadorias	25
Fornecedores de serviços	19
Água, energia, telefone e gás	3
Outros	11
Total	58

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

	31/03/2016
Provisão de férias e encargos	62
Provisão de 13º salário e encargos	33
Encargos e contribuições a pagar	51
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	37
Total	183

8. PARTES RELACIONADAS

Referem-se a valores de repasses entre os hotéis e a Matriz, referentes a despesas relacionadas ao Grupo; os valores são como a seguir:

		31/03/2016
Hotel	Natureza dos serviços	Passivo
Hotelaria Accor Brasil S.A.	Remessa bancária	685
Hotelaria Accor Brasil S.A.	Honorários - serviços administrativos	137
Hotelaria Accor Brasil S.A.	Repasses para a Operadora Hoteleira	17
Centro Administrativo e Financeiro	Honorários - serviços administrativos	22
Total		861

9. RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS

	31/03/2016
Receitas de produtos e serviços vendidos:	
Hospedagem	179
Alimentos e bebidas	55
Outros serviços administrativos	1
Total da receita operacional bruta	235
Impostos sobre vendas e serviços prestados	(11)
Receita líquida de vendas	224

10. DESPESAS POR NATUREZA

	31/03/2016
Custo de pessoal	427
Custo de vendas de outros serviços	54
"Fees" de uso da marca e tecnologia	38
Água, luz e gás	151
Publicidade e marketing	4
Lavanderia	5
Honorários	6
Despesas administrativas	528
Manutenção	4
Comissões de cartões de crédito	4
Impostos e taxas	8
Despesas com informática	12
Total	1.241

Essas despesas estão assim classificadas na demonstração do resultado:

	31/03/2016
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	180
Despesas gerais e administrativas	986
Despesas com vendas	35
Outras despesas operacionais, líquidas	40
Total	1.241

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

Em 31 de março de 2016, os instrumentos financeiros estão representados substancialmente por:

	Valor contábil 31/03/2016
Ativos financeiros:	
Caixa e equivalentes de caixa	5
Contas a receber de clientes	70
Total	75
Passivos financeiros:	
Outros passivos - fornecedores	58
Partes relacionadas	861
Total	919

b) Gestão do risco de capital

A Matriz administra o capital do Hotel para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das obrigações e do patrimônio.

Por decisão da Administração da Matriz, os funcionários do Hotel que são encarregados pela sua administração não estão autorizados a captar recursos com terceiros sem a sua expressa autorização.

A Administração é de opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

c) Política de gestão de riscos financeiros

A Accor possui e segue política de gerenciamento de riscos que orienta sobre transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito e a qualidade do “rating” das contrapartes.

São responsabilidades da Administração o exame e a revisão das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos, incluindo políticas significativas e procedimentos e práticas aplicados no gerenciamento de risco.

d) Risco de crédito

A política de vendas do Hotel, principalmente para eventos e hospedagens faturados a empresas, considera o nível de risco de crédito a que está sujeito no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes é a ação realizada para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

No que diz respeito às disponibilidades, a Accor tem como política trabalhar com instituições financeiras consideradas de primeira linha por sua Administração.

e) Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez ao gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Accor gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

f) Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de março de 2016, o Hotel não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

g) Riscos de taxa de câmbio

Em 31 de março de 2016, o Hotel não possuía operações em moeda estrangeira em aberto.

12. COMPROMISSOS

Contratos de arrendamento

A Accor aluga o prédio onde está situado o Hotel para a operação sob contrato de arrendamento, efetuando o pagamento mensal do aluguel calculado conforme contrato firmado entre as partes pelo prazo de nove anos e onze meses, com início a partir de 01 de fevereiro de 2016, o qual poderá ser renovado se houver interesse da Accor. A despesa com esse contrato em 31 de março de 2016 ainda não ocorreu devido o contrato ainda estar em prazo de carência

Esse contrato contém cláusula estabelecendo a despesa mínima de aluguel no montante de R$31.279,68 em 31 de março de 2016 ou o equivalente a 83% se o resultado operacional for positivo, dos dois o que for maior, do qual serão descontados o IPTU, os honorários da representante e o Fundo de Reserva.

13. COBERTURA DE SEGUROS

A Accor mantém apólice para cobertura de possíveis sinistros relacionados à estrutura predial, ao mobiliário e aos lucros cessantes (interrupção das operações e obtenção de lucros ocasionada por sinistro). A contratação de seguro por conta da Matriz está prevista no contrato de locação.

A política da Empresa é manter cobertura de seguros em montante considerado satisfatório em face dos riscos envolvidos. Em 29 de abril de 2016, o seguro foi contratado pela Accor, da seguradora Allianz, com vigência até 31 de dezembro de 2016, e as coberturas para a Empresa podem ser assim resumidas:

Item	Tipo de cobertura	Importância segurada (em R$)
Seguro-garantia	Prédio	32.376
	Mobiliário	6.517
	Lucros cessantes (24 meses)	12.893

14. AUTORIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras do Hotel foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em reunião realizada em 13 de maio de 2016.